Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2024 - Nº 3.881 - 1º de novembro de 2024

Atos do Poder Executivo

ID: 000480388100012024

DECRETO Nº 27.178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

EXONERAR

MATHEUS NUNES DA SILVA SANTOS, CPF nº 050.228.***-**, do cargo de Assistente Técnico (Coordenadoria de Cerimonial), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480388100022024

DECRETO Nº 27.180, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

EXONERAR

EDIMAR FERNANDES DA SILVA, CPF nº 287.013.***-**, do cargo de Assistente Técnico do Prefeito, Símbolo Especial, do Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480388100032024

DECRETO Nº 27.190 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 4.350.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 4.350.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
STRANS	19.005.26.453.0003.2.425 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNTRAN	3.3.60.45	500	4.350.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
RC	99.999.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	500	1.236.053,00
SAAD - SUL	16.001.15.451.0004.1.727 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SDU SUL	4.4.90.51	500	1.100.000,00
FMS	22.001.10.121.0046.7.193 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM EP	3.3.90.39	500	1.100.000,00
STRANS	19.005.26.453.0003.2.425 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNTRAN	3.3.90.93	500	536.415,00
SEMGOV	02.006.04.122.0017.4.057 - ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90.39	500	155.805,00
SEMGOV	02.006.04.122.0017.4.057 - ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90.30	500	95.688,00
SEMGOV	02.006.04.122.0017.4.057 - ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90.33	500	42.782,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.487 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.33	500	25.397,00
SEMGOV	02.005.04.122.0017.2.763 - ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SOCIAL E PATRIMONIAL	3.3.90.30	500	24.010,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.486 - ENCARGOS DO CERIMONIAL	3.3.90.39	500	20.480,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.486 - ENCARGOS DO CERIMONIAL	3.3.90.30	500	9.000,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.487 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.14	500	3.390,00
SEMGOV	02.006.04.122.0017.4.057 - ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90.14	500	980,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 01 de novembro de 2024.

Serviço Financeiro (Novembro/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....R$ 1.412,00

TAXA SELIC (%).....10,75

TJLP (% ao ano).....6,53

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,5632

TR (% - 1º dia do mês).....0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....1

Administração Direta.....5

Administração Indireta.....8

Diário Oficial da Câmara.....20

Ineditorial.....20

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 31/10/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 27190, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais sUPLEMENTAÇÃO PARA EMPENHO DAS DESPESAS REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS CONSÓRCIO REF. AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO CONFORME AÇÃO Nº 0807604-37.2021.8.18.0140. PROCESSO SEI 00077.009864/2024-07. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A presente anulação justifica-se pela necessidade de reforçar dotações essenciais para a continuidade dos serviços de transporte público. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 422.000.063,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.529.912.836,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,57%

ID: 000480388100042024

DECRETO Nº 27.191 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FCMC	23.001.13.392.0020.2.567 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA PRAÇA	3.3.90.39	500	290.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
ETURB	20.001.15.451.0004.1.724 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.4.90.39	500	127.000,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.30	500	56.340,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.50.41	500	54.000,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.33	500	39.667,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.40	500	10.482,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.14	500	2.511,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 01 de novembro de 2024.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
Secretaria Municipal de Governo
Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Ronney Wellington Marques Lustosa
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Danilo Barros Bezerra
Secretaria Municipal de Finanças
Reinaldo Ximenes da Silva
Secretaria Municipal de Educação
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Afrânio Messias Alves Nunes Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Bezerra Magalhães Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Everlani Reinaldo de Sousa
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina
Maria do Socorro Bento Neta
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Tatiana Marreiros Guerra Dantas
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
José Hélio Lúcio da Silva Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vanuza Berto do Nascimento Virgino
Secretaria Municipal da Juventude
Marcelo Araújo
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Marcos Venicios Andrade de Araújo
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Italo Costa Sales
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Stanley Freire Costa e Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Luiz Henrique de Vasconcelos Mendes
Presidente da PRODATER
Iraneide Cristina Araújo Viana
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT
Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Lucas Eduardo Nascimento Queiroz
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Adi Brito de Sousa Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste II
Alessandro Eulálio Dantas
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Riandson Morais de Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
Edvaldo Marques Lopes
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2024 - Nº 3.881 - 1º de novembro de 2024

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2024.11.01 18:46:14 -03'00'

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 31/10/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 27191, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Suplementação faz-se necessário devido a insuficiência de Dotação Orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros P. Juridica, referente a locação de estrutura e equipamentos para a realização de eventos artísticos culturais em diversos bairros e logradouros da cidade de Teresina com intuito de fomentar a cultura local, levando entretenimento para crianças, jovens e adultos, sob a responsabilidade desta Fundação.(Processo sei 00066.001913/2024-88) Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação dos saldos indicados não comprometerá o planejamento dos órgãos para o exercício financeiro em curso. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 422.000.063,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.529.912.836,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,57%

ID: 000480388100052024

DECRETO Nº 27.192 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 9.300,00 (NOVE MIL, TREZENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 9.300,00 (NOVE MIL, TREZENTOS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SAAD - SUL	16.001.15.451.0004.1.642 - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA/ BR-316 - PACTO PELA MOBILIDADE	4.4.90.51	500	9.300,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMGOV	02.006.04.122.0017.4.057 - ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90.39	500	9.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 01 de novembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 31/10/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 27192, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Suplementação necessária para reforçar dotação referente à 5ª medição do Viaduto da Barão de Gurguéia Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação do saldo indicado não comprometerá o planejamento do órgão para o exercício financeiro em curso. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 422.000.063,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.529.912.836,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,57%

ID: 000480388100062024

DECRETO Nº 27.193 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEC	09.001.12.361.0017.2.647 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.93	500	63.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEC	09.001.12.361.0017.2.647 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.91	500	19.000,00
SEMEC	09.001.12.365.0017.2.646 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.14	500	11.000,00
SEMEC	09.001.12.361.0017.2.647 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.14	500	10.000,00
SEMEC	09.001.12.361.0009.2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	3.3.90.40	500	8.000,00
SEMEC	09.001.12.361.0009.2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	3.3.90.32	500	4.000,00
SEMEC	09.001.12.361.0009.2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	3.3.50.92	500	3.000,00
SEMEC	09.001.12.365.0008.2.610 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NOS CMEIS	3.3.90.36	500	3.000,00
SEMEC	09.001.12.365.0017.2.646 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.50.43	500	1.000,00
SEMEC	09.001.12.365.0017.2.646 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.36	500	1.000,00
SEMEC	09.001.12.365.0017.2.646 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.47	500	1.000,00
SEMEC	09.001.12.361.0017.2.647 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43	500	1.000,00
SEMEC	09.001.12.365.0008.2.610 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NOS CMEIS	3.3.90.32	500	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 01 de novembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 31/10/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 27193, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Suplementação necesária para pagamento, a título indenizatório, aos colaboradores que prestaram serviços à SEMEC durante o mês de maio/2021, o que se deu por extrema necessidade dos serviços, razão pela qual ocorreu sem cobertura contratual. Processo Nº 00044.005541/2021-47. (Processo sei 00044.018148/2024-22) Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento dos saldos das fichas indicadas não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 422.000.063,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.529.912.836,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,57%

ID: 000480388100072024

DECRETO Nº 27.197, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 1573/2024-GAB-SEMDUH, constante no Processo Administrativo SEI nº 00030.002344/2024-48, resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
OSVALDIR APARECIDO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL DA SEMDUH	278.719.***-**	ESPECIAL
KARINA KEDNA PORTELA SOARES ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL DO ORÇAMENTO POPULAR	741.309.***-**	ESPECIAL
RENATO FRANK DE CASTRO MODESTINO	CHEFE DE SUPERVISÃO ESPECIAL DA SEMDUH	742.210.***-**	ESPECIAL
CLEOMENILSON SILVA DAMASCENO	CHEFE DE GABINETE	839.352.***-**	ESPECIAL
LEANDRA VIEIRA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL DA SEMDUH II	961.124.***-**	ESPECIAL
LAYENE RAFAELA ANDRADE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL DA SEMDUH II	054.152.***-**	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de novembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480388100082024

PORTARIA Nº 1.270/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar n° 5.898, de 03.05.2023, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
CLAUDIO DE SOUSA MENESES	SECRETÁRIO DO CERIMONIAL (COORDENADORIA DE CERIMONIAL)	009.352.***-**	DAM-3
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA LIBERATO	ASSISTENTE DE APOIO A DIVISÃO	025.156.***-**	DAM-4
MAURO SOUSA E SILVA	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	226.245. ***-**	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480388100092024

PORTARIA N° 1.271/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve REVOGAR a concessão da GE-2 (Servidor - Horário Especial), à servidora ELIZABETH MARIA RODRIGUES LEITE, CPF nº 287.580.***-**, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480388100102024

PORTARIA N° 1.272/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve REVOGAR a concessão da GE-3 (Servidor - Horário Especial), à servidora GLEDE MARIA BRITO, CPF nº 287.842.***-**, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480388100112024

PORTARIA Nº 1.274/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 1573/2024-GAB-SEMDUH, constante no Processo Administrativo SEI nº 00030.002344/2024-48, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
JOÃO FELIPE DA COSTA SILVA SANTOS	CHEFE DE SECRETARIA DE CONSELHO	026.722.***-**	DAM-2
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MASCARENHAS	ASSESSOR DE APOIO À COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO POPULAR	160.965.***-**	DAM-2
OZEAS BARROS DO NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO E CAP	805.048.***-**	DAM-2
ANALYSLEIA CAVALCANTE SOUSA	ASSESSOR DE APOIO A COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO POPULAR	005.723.***-**	DAM-2
LUIS DE OLIVEIRA LUCENA	ASSESSOR DE APOIO A COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO POPULAR	078.903.***-**	DAM-2
JULIANO PACHECO SOUSA	ASSESSOR DE APOIO À DIVISÃO	015.437.***-**	DAM-4
ANA RAQUEL SOARES DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO À DIVISÃO	839.302.***-**	DAM-4
LUZINAIRA VALÉRIA DA SILVA MARINHO	ASSESSOR DE APOIO À DIVISÃO	034.084.***-**	DAM-4
ELIZETE RODRIGUES DE MOURA MENDES	ASSESSOR DE APOIO À DIVISÃO	717.602.***-**	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de novembro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480388100122024

PORTARIA Nº 1.275/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Oficio nº 220/2024 – GAB/SAAD-LESTE, de 17.10.2024, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD LESTE:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
ELAYNE CRHISTINA BARROS DA SILVA	565.265.***-**	CHEFE DE DIVISÃO E CAP (DIVISÃO ADMINISTRATIVA – GAF)	DAM-2
VICTOR HUGO LOUREIRO SOUSA DANTAS	067.677.***-**	ADMINISTRADOR DE MERCADO, CEMITÉRIO, PARQUE (A)	DAM-3
ALLAN CLÉCIO DE OLIVEIRA DIAS	034.056.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
WELLINGTON COSTA NEVES	929.463.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
LAERCIO FERNANDO LIMA DE PAIVA	037.954.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
ANA CÉLIA DE ARAUJO ANDRADE	063.652.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	855.413.***-**	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4
JOÃO VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA	049.442.***-**	ASSISTENTE DE APOIO A DIVISÃO (DIVISÃO DE SERVIÇO DE COMPRAS E CONTROLE)	DAM-4
EMERSON FELIPE SILVA BARBOSA	048.971.***-**	ASSISTENTE DE APOIO A DIVISÃO (DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE)	DAM-4
ELIETE PEREIRA DA SILVA	788.219.***-**	ADMINISTRADOR DE MERCADO, CEMITÉRIO, PARQUE (B)	DAM-4
NARANATYELLE RIBEIRO RODRIGUES	600.477.***-**	ADMINISTRADOR DE MERCADO, CEMITÉRIO, PARQUE (B)	DAM-4
DAVI FERREIRA DE ARAÚJO	043.212.***-**	ADMINISTRADOR DE MERCADO, CEMITÉRIO, PARQUE (C)	DAM-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de novembro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480388100132024

PORTARIA Nº 1.276/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo SEI nº 00042.004624/2023-68, em especial no Despacho 6571/2023 – COE-RH-SEMA, e no Despacho 3501/2024 – GAB-SEMGOV, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Agente de Administração Financeira, referência "C4", do servidor público municipal RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, CPF nº 343.015.503-72, matrícula nº 003097, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 01.06.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de novembro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480388100142024

PORTARIA Nº 1.277/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo SEI nº 00042.004624/2023-68, em especial no Despacho 6571/2023 – COE-RH-SEMA, e no Despacho 3501/2024 – GAB-SEMGOV, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Agente de Administração Financeira, referência "C5", do servidor público municipal RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, CPF nº 343.015.503-72, matrícula nº 003097, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 01.06.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de novembro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480388100152024

TERMO ADITIVO SEGUNDA RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 40/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TERESINA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV. CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, Inscrita no CNPJ: 28.008.410/0001-06, OBJETO: Contratação de empresa especializada, com rede própria de estabelecimento credenciados, na prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva para os veículos de frota oficial. Amparo Legal: Federal n.º 14.133, DE 1 de Abril de 2021 , pela lei 8.666/1993,e posteriores alterações, os efeitos jurídicos terá vigência 26/10/2024 a 24/10/2025. Assinado pelo Contratante: Glaydston Michel Saldanha Moura Lira, Contratada : RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420388100162024

EXTRATO DO CONTRATO/CONVÊNIO - GABINETE SEMA - Processo Administrativo SEI Nº 00042.004910/2024-06 – Convênio que entre si celebram Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, situada na Praça Marechal Deodoro, 860, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.000-160, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, CNPJ 06.554.869/0007-50, com sede na cidade de Teresina/PI, na Rua Firmino Pires, 121, CEP: 64.000-070, doravante denominada CONVENENTE, representada neste ato por seu Secretário Municipal, Senhor Ronney Wellington Marques Lustosa, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura, e Zuum Card Administradora de Cartões de Benefícios Ltda, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, sala 1119, Jardim Paulista, CEP: 01452-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 54.272.860/0001-03, doravante denominada CONVENIADA, representada neste ato por seu representante legal, Senhor Fábio Luís Talavera Tolin; OBJETO: Constitui objeto do presente termo a autorização de atuação conjunta com vista ao oferecimento para os servidores, aqui denominados USUÁRIOS, de facilidades para acesso a cartão de antecipação emitido e fornecido pela CONVENIADA. ASSINAM: PELA CONVENENTE: Ronney Wellington Marques Lustosa; PELA CONVENIADA: Fábio Luís Talavera Tolin.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430388100172024

PORTARIA Nº 68/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO Danilo Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR para o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 030/2022, entre o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Gestor o servidor José Frederico Maciel Braga, Auditor Fiscal da Receita

Municipal, CPF: 032.220.034-24, Matrícula: 36458; como Fiscal Titular o servidor João Henrique Eulálio de Carvalho, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 042.419.153-96, Matrícula: 90777; e como Fiscal Substituto o servidor Clayson Coelho Aguiar, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 870.816.013-91, Matrícula: 6928, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GSF nº 133/2023, de 27 de outubro de 2023. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 01 de novembro de 2024. Danilo Barros Bezerra, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430388100182024

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 214/2024 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
SEMGOV	53.000,00	53.000,00
SAAD SUDESTE	3.500,00	3.500,00
ARSETE	10.000,00	10.000,00
TOTAL	66.500,00	66.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de novembro de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 01 de novembro de 2024 Danilo Barros Bezerra Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 561

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 28/12/2023	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	53.000,00
Dotação Orçamentária (858) - 02006.04122001 7.4057.339048. 1500 100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	53.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (862) - 02006.04122001 7.4057.339049. 1500 100										
								Total Empresa	53.000,00	53.000,00

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Sudeste
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 55

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Sudeste

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 28/12/2023	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	3.500,00
Dotação Orçamentária (5) - 26001.04122001 7.2167.319016. 1500 100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	3.500,00	0,00
Dotação Orçamentária (7) - 26001.04122001 7.2167.339008. 1500 100										
								Total Empresa	3.500,00	3.500,00

Agência de Regulação de Serv. Públicos de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 5

Empresa: Agência de Regulação de Serv. Públicos de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 28/12/2023	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (1) - 27001.04125001 7.2169.319011. 1799903										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (3) - 27001.04125001 7.2169.319094. 1799903										
								Total Empresa	10.000,00	10.000,00

ID: 000430388100192024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 030/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, INSCRITA SOB O CNPJ sob o 60.746.948/0001-12. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 24/10/2024 a 23/10/2025. DOTAÇÃO: Fonte: 1500.100– Outros recursos não vinculados de Impostos – GERAL; Dotação: 04.123.0026.0.006; Encargos Bancários; e Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASINATURA: 23 de outubro de 2024. ASSINAM: pela CONTRATANTE – Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Eliete Maria Martins de Souza , representantes legais.

ID: 000430388100202024

EDITAL GEISS-SEMF Nº 24/2024. Pelo presente Edital, ficam os representantes legais dos contribuintes abaixo discriminados INTIMADOS a comparecer à Gerência Executiva de ISS, da Secretaria Municipal de Finanças, na Rua Coelho Rodrigues, 1921, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP nº 64000-080, para conhecimento dos Termos de Intimação e Termos Finais de Fiscalização e todos os anexos destas fiscalizações, resultantes das Ordens de Serviços abaixo listadas, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Ficam os sujeitos passivos devidamente cientificados no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, 1921, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP nº 64000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. VITOR ALEXANDRE DUTRA SOARES, Gerente Executivo de ISS.

OS	CONTRIBUINTE	CMC	CNPJ	TERMO DE INTIMAÇÃO	TERMO FINAL
043-901064/2024	NARAILKA YASMIN VAZ DA COSTA SOARES E SILVA 04556452309	4428056	17.706.216/0001-70	043-901018/2024	043-900944/2024
043-901065/2024	FLAINY NATACHE ROCHA CASTRO 03360972392	4439600	17.476.781/0001-98	043-901019/2024	043-900925/2024
043-901066/2024	FRANCISMEIRA SOARES RODRIGUES DE SOUSA	0866946	05.160.831/0001-44	043-901020/2024	043-900928/2024
043-901067/2024	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA	4368460	14.667.043/0001-30	043-901021/2024	043-900927/2024
043-901068/2024	TAPAJOS SERVICOS LTDA	0412112	12.190.732/0001-70	043-901022/2024	043-900948/2024
043-901069/2024	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	1035940	11.489.018/0001-15	043-901023/2024	043-900940/2024
043-901070/2024	ANIELE MENDES DE OLIVEIRA 03606940394	4394976	16.827.979/0001-06	043-901024/2024	043-900916/2024
043-901071/2024	MARIA IRACEMA BARROS DE SOUSA	0259969	06.706.121/0001-30	043-901025/2024	043-900942/2024
043-901072/2024	JOSE EDNALDO CABRAL CORDEIRO 44889119272	4408462	16.806.073/0001-05	043-901026/2024	043-900935/2024
043-901073/2024	CLAUDIO NUNES SOARES 02717069372	2028018	12.362.005/0001-43	043-901027/2024	043-900921/2024
043-901074/2024	ALEXANDRE AUGUSTO DA PAZ SANTOS 97363880344	2024381	13.183.581/0001-96	043-901028/2024	043-900915/2024
043-901075/2024	P R REGO	0463949	35.131.689/0001-78	043-901029/2024	043-900945/2024
043-901076/2024	H G P LIMA ME	0550710	12.051.983/0001-74	043-901030/2024	043-900930/2024
043-901077/2024	SAMILA GOMES CALDAS 00618949313	4457595	16.739.210/0001-36	043-901031/2024	043-900946/2024
043-901078/2024	M LUZ ARAUJO ME	0708852	41.275.744/0001-04	043-901032/2024	043-900939/2024
043-901079/2024	N A DE ARAUJO FARMACIA	1038788	10.870.935/0002-63	043-901033/2024	043-900943/2024
043-901080/2024	M DAS G P DE SOUSA	1022008	10.741.706/0001-68	043-901034/2024	043-900952/2024
043-901081/2024	MARIA DAS MERCEDES RODRIGUES DOS SANTOS 43316778349	4420578	17.002.784/0001-90	043-901035/2024	043-900941/2024
043-901082/2024	T R R FELIX	2013576	12.607.951/0001-02	043-901036/2024	043-900947/2024
043-901083/2024	DARCA MARIA PEREIRA GOMES 55211267320	2030527	13.066.569/0001-00	043-901037/2024	043-900923/2024
043-901084/2024	JEOVA TEIXEIRA DE SOUSA 91847184391	4483430	17.402.807/0001-53	043-901038/2024	043-900932/2024
043-901085/2024	JOCILENE SAMPAIO LEITE 85549312387	4403070	13.457.979/0001-73	043-901039/2024	043-900934/2024
043-901086/2024	LEIDIANE MARIA DE SOUSA FERREIRA 01524357359	4491386	15.556.945/0001-61	043-901040/2024	043-900936/2024
043-901087/2024	DEBORA EVANGELINA LOPES SILVA 01786693348	4421531	16.834.997/0001-15	043-901041/2024	043-900924/2024
043-901088/2024	JESUS RODRIGUES DE ALMEIDA	0854387	09.584.046/0001-70	043-901042/2024	043-900933/2024
043-901089/2024	CEAP-CENTRO ODONTOLOGICO & APERFEICOAMENTO PROF LT	0930555	07.118.578/0001-96	043-901043/2024	043-900920/2024
043-901090/2024	BIG SERVICOS LTDA	0933970	02.000.955/0068-81	043-901044/2024	043-900918/2024
043-901091/2024	FRANCISCA DA SILVA 33730377353	4365003	13.715.329/0001-80	043-901045/2024	043-900926/2024
043-901092/2024	VENANCIA MARIA DE MACEDO 18236553191	4489519	19.866.064/0001-06	043-901046/2024	043-900949/2024

043-901093/2024	VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	0711616	06.692.107/0006-39	043-901047/2024	043-900950/2024
043-901094/2024	BREDO E SOUSA & CIA LTDA	0978817	08.607.769/0001-84	043-901048/2024	043-900919/2024
043-901095/2024	M L ALVES DA COSTA ME	0730386	01.746.785/0001-09	043-901049/2024	043-900938/2024
043-901096/2024	JEAN CARLOS RODRIGUES ABREU 48141925334	4401859	14.727.558/0001-88	043-901050/2024	043-900931/2024
043-901097/2024	D T G LUSTOSA	4385900	15.726.304/0001-08	043-901051/2024	043-900922/2024
043-901098/2024	VIRGINIA DE JESUS LOPES DO NASCIMENTO 75700603349	4400968	12.771.273/0001-19	043-901052/2024	043-900951/2024
043-901099/2024	ANTONIA SANTANA CARVALHO 01079293337	4450787	17.887.821/0001-94	043-901053/2024	043-900917/2024
043-901100/2024	A V FERREIRA LIMA	4372727	14.935.891/0001-82	043-901054/2024	043-900913/2024
043-901101/2024	AGX ALIMENTOS LTDA	4452305	18.501.785/0001-41	043-901055/2024	043-900914/2024
043-901102/2024	LEONARDO RUBENS DE ARAUJO CRISOSTOMO MOURA 057 912 483-50	2032872	12.526.325/0001-91	043-901056/2024	043-900937/2024
043-901103/2024	GLEYSON MENDONCA DA SILVA 64474321391	4435036	15.825.738/0001-65	043-901057/2024	043-900929/2024

VITOR ALEXANDRE DUTRA SOARES, Gerente Executivo de ISS.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440388100212024

PORTARIA Nº 549/2024/GAB/SEMEC. Institui a Comissão Avaliadora para avaliar a Leitura dos estudantes na Etapa Final do Concurso Municipal de Leitura Lê Teresina no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto n° 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00044.017862/2024-81; CONSIDERANDO o disposto no art. 211, §2°, da Constituição Federal do Brasil de 1988; na Lei 9.394/96; nos arts. 53 e 54, da Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art. 217, §2°, da Constituição do Estado do Piauí; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Teresina; no Plano Municipal de Educação/PME, Lei n° 4.739/2015 e Portaria n° 389/2016/GAB/SEMEC. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para avaliar a Leitura dos estudantes na Etapa Final do Concurso Municipal de Leitura Lê Teresina no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no período de quatro a oito do mês de novembro de 2024, composta pelos membros designados no art. 2º. Art. 2º Designar para compor a Comissão Avaliadora do Concurso Lê Teresina os servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC abaixo relacionados:

COMISSÃO AVALIADORA			
Nº	NOME	RESPONSÁVEL	CPF
1.	ADÉLIA DE JESUS ROCHA AMORIM	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO	956.463.XXX-XX
2.	ADRIELA JORGE DOS REIS DE SOUSA	COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO	999.891.XXX-XX
3.	ARLENE SILVA DE OLIVEIRA	COORDENAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO	820.785.XXX-XX
4.	CLEUMA MAGALHÃES E SOUSA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	882.651.XXX-XX
5.	EHUNIRCE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	COORDENAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO	446.634.XXX-XX
6.	JEANNIER GOMES FERREIRA COSTA	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO	810.878.XXX-XX
7.	JECILEIA DO NASCIMENTO GONÇALVES PACHECO	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO	907.966.XXX-XX
8.	MARIA BENTA DE ARAÚJO	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO	018.457.XXX-XX
9.	NÁDIA JULIENY LINDOSO ALVES ROCHA	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO	018.031.XXX-XX

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Organizadora para adotar todas as providências relacionadas à elaboração das normativas do Concurso Municipal de Leitura Lê Teresina, como também apresentar as informações e relatórios necessários sobre as atividades desenvolvidas. Art. 4º O trabalho desta Comissão Avaliadora não se constitui em atividade remunerada. Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Cumpra-se, registre-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2024. (Assinado eletronicamente) REINALDO XIMENES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

ID: 000440388100222024

PORTARIA Nº 550/2024/GAB/SEMEC. Constitui Comissão Organizadora do XV Concurso Municipal de Redação da Educação de Jovens e Adultos – XV CMREJA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008. CONSIDERANDO o Regulamento do XV Concurso de Redação do Educação de Jovens e Adultos – XV CMREJA, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do XV Concurso Municipal de Redação da Educação de Jovens e Adultos – XV CMREJA; Art. 2º Designar para compor a Comissão Organizadora do XV Concurso Municipal de Redação da Educação de Jovens e Adultos – XV CMREJA, sob a presidência do(a) primeiro(a), (os)as seguintes servidores(as):

Nº	COMISSÃO		CPF
01	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES	PRESIDENTE	396.977.XXX-XX
02	CLÍVIA ALVES CHAVES	MEMBRO	288.027.XXX-XX
03	MÁRCIO JEAN FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	849.166.XXX-XX
04	GEYSA DIELLE RODRIGUES VIEIRA	MEMBRO	035.584.XXX-XX
05	ADRIELA JORGE DOS REIS DE SOUSA	MEMBRO	999.891.XXX-XX

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2024. (Assinado eletronicamente) REINALDO XIMENES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

ID: 000440388100232024

PORTARIA Nº 551/2024/GAB/SEMEC. Constitui Comissão Organizadora da XV Olimpíadas Municipais de Matemática da Educação de Jovens e Adultos – XV OMMEJA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de o5 de junho de 2008. CONSIDERANDO o Regulamento da XV Olimpíadas Municipais de Matemática da Educação de Jovens e Adultos – XV OMMEJA, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Organizadora da XV Olimpíadas Municipais de Matemática da Educação de Jovens e Adultos – XV OMMEJA; Art. 2º Designar para compor a Comissão Organizadora da XV Olimpíadas Municipais de Matemática da Educação de Jovens e Adultos – XV OMMEJA, sob a presidência do primeiro, (os)as seguintes servidores:

Nº	COMISSÃO		CPF
01	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES	PRESIDENTE	396.977.XXX-XX
02	CLÍVIA ALVES CHAVES	MEMBRO	288.027.XXX-XX
03	MÁRCIO JEAN FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	849.166.XXX-XX
04	GEYSA DIELLE RODRIGUES VIEIRA	MEMBRO	035.584.XXX-XX
05	ADRIELA JORGE DOS REIS DE SOUSA	MEMBRO	999.891.XXX-XX

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2024. (Assinado eletronicamente) REINALDO XIMENES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490388100242024

PORTARIA Nº 122/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.010219/2024-67– SEMCASPI/PMT A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 25.961 de 04 abril de 2024, considerando o disposto no art. 104, III da Lei n° 14.133, de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos disposto no artigo 7° da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.010219/2024-67 e 00049.003165/2024-17; RESOLVE: Art. 1° - Nomear a servidora ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, CPF N° 768.712.823-00, Gerente Executiva, como Gestora de contratos, em substituição a FERNANDA ANDRADE DE MIRANDA, CPF nº 003.929.353-09, respondendo pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e execução dos instrumentos contratuais epigrafados: CONTRATO N° 48/2019, CONTRATO N° 07/2021, CONTRATO N° 06/2021, CONTRATO N° 25/2022,

CONTRATO N° 32/2022, CONTRATO N° 15/2022, CONTRATO N° 27/2022, CONTRATO N° 38/2022, CONTRATO N° 39/2022, CONTRATO N° 49/2023, CONTRATO N° 17/2024, CONTRATO N° 18/2024, CONTRATO N° 19/2024, CONTRATO N° 20/2024, CONTRATO N° 27/2024, CONTRATO N° 56/2024, CONTRATO N° 57/2024, CONTRATO N° 58/2024, CONTRATO N° 59/2024 e CONTRATO N° 60/2024. Art. 5º - Esta portaria tem efeitos desde o dia 16 de outubro de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, Secretária Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integrada.

ID: 000490388100252024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI/PMT E A MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-PROCESSO N° 00049.005763/2024-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL do Contrato nº 72/2020, referente a serviços de mão de obra. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato ora editado, fica prorrogada por mais 12 (dose) meses, a contar de 06/11/2024 a 06/11/2025. Teresina (PI), 17 de outubro de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMCASPI (CONTRATANTE). HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA).

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.007267/2024-37. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS-SEMCASPI E A MUTUAL SERVIÇOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 25/10/2024, PÁG. 06, DOM Nº 3.877/2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMCASPI.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450388100262024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020. REF. PROCESSO N° 00045.028427/2024-53; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ n° 05.522.917/0001-70: CONTRATADA: ÁLAMO SOUSA RICARTE – ME, CNPJ nº 26.851.399/0001-08; OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 148/2020, ASSIM FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 27/10/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 27/10/2025. DATA DE ASSINATURA 25/10/2024 ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: ÁLAMO SOUSA RICARTE.

ID: 000450388100272024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021. PROC. Nº 00045.028471/2024-29. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: NEW LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.541.712/0001-25. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 29/10/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 29/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

ID: 000450388100282024

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIV: 00045.025648/2024-08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 014/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: PARECER JURÍDICO Nº 10485155. CONTRATADO: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI. CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 04.324.939/0001-62. VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES (CONSIDERANDO TODAS AS ETAPAS DE VISITAS PARA CERTIFICAÇÃO E ACREDITAÇÃO E O PERÍODO DO ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL) CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OBEDECIDO AO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 105, DA LEI 14.133/2021. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DESPACHO 1155 (10641357). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30; AÇÃO PROGRAMÁTICA: 449 - EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 941 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA PARLAMENTAR MAC; FONTE DE RECURSOS: 1600. RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação supradescrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940388100292024

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 261/2021. ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CELEBRANTE: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA Nº DO CNPJ: 10.659.927/0001-91; OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 261/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO ESTE A VIGIR DA DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 A 05 DE NOVEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N°8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINATURA PELO ORGÃO: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA: HERCILIA DE JESUS MARTINS RO-

DRIGUES (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESSA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPREZA E CONSTRUÇÕES LTDA).

ID: 000940388100302024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2023/GP/FWF. CONVÊNIO Nº 045/2022/SEDUC/FWF. TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE SUBCOORDENADOR DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS EM PARCERIA COM A SEDUC/PI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, RESCINDIR O CONTRATO N° 02/2023/GP/FWF, FIRMADO COM O (A) CONTRATADA(A) GISLENE MARTINS DO NASCIMENTO COSTA, PORTADORA DO RG Nº 1.646.420 SSP/PI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 757.507.243-87, RESIDENTE NA RUA MATO GROSSO, Nº 715, BAIRRO: ILHOTAS, CEP: 64.000-710, NA CIDADE DE TERESINA-PI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1-A RESCISÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA OITAVA, LETRA "F", CONTRATO N° 02/2023/GP/FWF. FICA RESCINDIDO O CONTRATO N° 02/2023/GP/FWF A PARTIR DA DATA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ASSINADO PELA IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF).

ID: 000940388100312024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2023/GP/FWF. CONVÊNIO Nº 045/2022/SEDUC/FWF. TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE COORDENADOR DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS EM PARCERIA COM A SEDUC/PI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, RESCINDIR O CONTRATO N° 03/2023/GP/FWF, FIRMADO COM O (A) CONTRATADA(A) JANAINA RIBEIRO DE BRITO, PORTADORA DO RG Nº 2.090.662 SSP/PI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 653.394.523-87, RESIDENTE NO SETOR A QUADRA 16, Nº 33, BAIRRO: MOCAMBINHO, CEP: 64.010-827, NA CIDADE DE TERESINA-PI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1-A RESCISÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA OITAVA, LETRA "F", CONTRATO N° 03/2023/GP/FWF. FICA RESCINDIDO O CONTRATO N° 03/2023/GP/FWF A PARTIR DA DATA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ASSINADO PELA IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF).

ID: 000940388100322024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2023/GP/FWF. CONVÊNIO Nº 045/2022/SEDUC/FWF. TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS EM PARCERIA COM A SEDUC/PI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, RESCINDIR O CONTRATO N° 04/2023/GP/FWF, FIRMADO COM O (A) CONTRATADA(A) MARIA AMÉLIA RODRIGUES DE SOUSA, PORTADORA DO RG Nº 767.055 SSP/PI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 735.225.203-78, RESIDENTE NO CONJUNTO MOCAMBINHO, SETOR B, QUADRA 009 BAIRRO: MOCAMBINHO, CEP: 64.010-190, NA CIDADE DE TERESINA-PI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1-A RESCISÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA OITAVA, LETRA "F", CONTRATO N° 04/2023/GP/FWF. FICA RESCINDIDO O CONTRATO N° 04/2023/GP/FWF A PARTIR DA DATA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ASSINADO PELA IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF).

ID: 000940388100332024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2023/GP/FWF. CONVÊNIO Nº 045/2022/SEDUC/FWF. TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE APOIO OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS EM PARCERIA COM A SEDUC/PI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, RESCINDIR O CONTRATO N° 07/2023/GP/FWF, FIRMADO COM O (A) CONTRATADA(A) SARA JUDITH BEZERRA SABOIA, PORTADORA DO RG Nº 3269674 SSP/PI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 064.539.253-70, RESIDENTE NA RUA 18, QUADRA 1687 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.636-470, NA CIDADE DE TERESINA-PI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1-A RESCISÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA OITAVA, LETRA "F", CONTRATO N° 07/2023/GP/FWF. FICA RESCINDIDO O CONTRATO N° 07/2023/GP/FWF A PARTIR DA DATA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ASSINADO PELA IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF).

ID: 000940388100342024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 255/2023/GP/FWF. CONVÊNIO Nº 045/2022/SEDUC/FWF. TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS EM PARCERIA COM A SEDUC/PI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, RESCINDIR O CONTRATO N° 255/2023/GP/FWF, FIRMADO COM O (A) CONTRATADA(A) CARMOSA GOMES MENDES, PORTADORA DO RG Nº 1394382 SSP/PI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 566.255.103-00, RESIDENTE NA RUA REDENÇÃO Nº 5041 BAIRRO: SANTA LIA, CEP: 64.058-670, NA CIDADE DE TERESINA-PI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1-A RESCISÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA OITAVA, LETRA "F", CONTRATO N° 255/2023/GP/FWF. FICA RESCINDIDO O CONTRATO N° 255/2023/GP/FWF A PARTIR DA DATA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ASSINADO PELA IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700388100352024

PORTARIA Nº 208/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTA-

MENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 04/2022. CONTRATADO: VF SOUSA E CIA LTDA. OBJETO: É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE I: ÁREA DE ATUAÇÃO «01» (QUADRANTE - AO NORTE: AV. JOAQUIM RIBEIRO E AV. HIGINIO CUNHA; AO SUL: AV. GIL MARTINS; À OESTE: RIO PARANAIBA), ÁREA URBANIZADA - 7,82 KM² FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 04/2022. CONTRATADO: VF SOUSA E CIA LTDA. OBJETO: É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE I: ÁREA DE ATUAÇÃO «01» (QUADRANTE - AO NORTE: AV. JOAQUIM RIBEIRO E AV. HIGINIO CUNHA; AO SUL: AV. GIL MARTINS; À OESTE: RIO PARANAIBA), ÁREA URBANIZADA - 7,82 KM² FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100362024

PORTARIA Nº 216/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 08/2022. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VIII: ÁREA DE ATUAÇÃO 08 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA SANTA ME. PAULINA; RUA PROJETADA-PARQUE ELIANE - AV FIRMINO DA SILVEIRA; AO SUL: LIMITE PERÍMETRO URBANO; Á LESTE: RIO POTI; Á OESTE: RIO PARNAÍBA), ÁREA URBANIZADA-3,44 KM². FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 08/2022. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VIII: ÁREA DE ATUAÇÃO 08 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA SANTA ME. PAULINA; RUA PROJETADA-PARQUE ELIANE - AV FIRMINO DA SILVEIRA; AO SUL: LIMITE PERÍMETRO URBANO; Á LESTE: RIO POTI; Á OESTE: RIO PARNAÍBA), ÁREA URBANIZADA-3,44 KM². FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100372024

PORTARIA Nº 217/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2023- SAAD SUL, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS NO PARQUE RODOVIÁRIO, ZONA SUL DE TERESINA-PI. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2023 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2023 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100382024

PORTARIA Nº 219/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2024- SAAD SUL, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL POTI SUL, 2ª ETAPA, QUE COMPREENDE TRECHO ENTRE ESTACAS 62 (PONTE FERROVIÁRIA) E ESTACA 170, ALÉM DE ACESSOS À PONTE ANSELMO DIAS. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2024 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, R.MELO CONSTRUTORA LTDA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2024 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, R. MELO CONSTRUTORA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100392024

PORTARIA Nº 220/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 09/2022. CONTRATADO: BR GOMES MACEDO EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE V: ÁREA DE ATUAÇÃO “05” (QUADRANTE - AO NORTE: AV. GIL MARTINS; AO SUL: LOT. BELA VISTA III - VILA TIRADENTES; AO SUL: RUA DR. CARLOS MACHADO LOPES - TORQUATO NETO; Á LESTE: RIO POTI; À OESTE: BR 316;), ÁREA URBANIZADA - 6,47 KM². FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 09/2022. CONTRATADO: BR GOMES MACEDO EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE V: ÁREA DE ATUAÇÃO “05” (QUADRANTE - AO NORTE: AV. GIL MARTINS; AO SUL: LOT. BELA VISTA III - VILA TIRADENTES; AO SUL: RUA DR. CARLOS MACHADO LOPES - TORQUATO NETO; Á LESTE: RIO POTI; À OESTE: BR 316;), ÁREA URBANIZADA - 6,47 KM². FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100402024

PORTARIA Nº 221/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 15/2023. CONTRATADO: PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS NO PARQUE RODOVIÁRIO, ZONA SUL DE TERESINA-PI. FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 15/2023. CONTRATADO: PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS NO PARQUE RODOVIÁRIO, ZONA SUL DE TERESINA-PI. FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100412024

PORTARIA Nº 222/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RES OLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 10/2022. CONTRATADO: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE IV : ÁREA DE ATUAÇÃO 04 (QUADRANTE- AO NORTE: AV. WALFRIDA SALMITO ; AO SUL: DR JOÃO SOARES; Á LESTE: BR 316: À OESTE : RIO PARNAÍBA) , ÁREA URBANIZAÇÃO- 6,24 KM². FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 10/2022. CONTRATADO: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE IV: ÁREA DE ATUAÇÃO 04 (QUADRANTE- AO NORTE: AV. WALFRIDA SALMITO ; AO SUL: DR JOÃO SOARES; Á LESTE: BR 316: À OESTE : RIO PARNAÍBA) , ÁREA URBANIZAÇÃO- 6,24 KM². FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100422024

PORTARIA Nº 223/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2022 - SAAD/SUL, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE I: ÁREA DE ATUAÇÃO "01" (QUADRANTE - AO NORTE: AV. JOAQUIM RIBEIRO E AV. HIGINIO CUNHA; AO SUL: AV. GIL MARTINS; À OESTE: RIO PARANAIBA), ÁREA URBANIZADA - 7,82 KM².CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, VF SOUSA E CIA LTDA COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, VF SOUSA E CIA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100432024

PORTARIA Nº 224/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 11/2022. CONTRATADO: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO

DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VI: ÁREA DE ATUAÇÃO 06 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA DR JOÃO SOARES ; AO SUL: RUA SANTA ME. PAULINA - RUA PROJETADA - PARQUE ELIANE ; Á LESTE: BR 316 PALITOLÂNDIA : À OESTE : RIO PARNAÍBA) , ÁREA URBANIZAÇÃO- 4,80 KM². FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR: CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 11/2022. CONTRATADO: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VI: ÁREA DE ATUAÇÃO 06 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA DR JOÃO SOARES ; AO SUL: RUA SANTA ME. PAULINA - RUA PROJETADA - PARQUE ELIANE ; Á LESTE: BR 316 PALITOLÂNDIA : À OESTE : RIO PARNAÍBA) , ÁREA URBANIZAÇÃO- 4,80 KM². FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100442024

PORTARIA Nº 225/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 10/2024. CONTRATADO: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO POLIEDRICA, SOB DEMANDA EM DIVERSAS ÁREAS COBERTAS POR ESSE ORGÃO DEMANDANTE. FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 10/2024. CONTRATADO: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO POLIEDRICA, SOB DEMANDA EM DIVERSAS ÁREAS COBERTAS POR ESSE ORGÃO DEMANDANTE. FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100452024

PORTARIA Nº 226/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 27/2024. CONTRATADO: R MELO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL POTI SUL, 2ª ETAPA, QUE COMPREENDE TRECHO ENTRE ESTACAS 62 (PONTE FERROVIÁRIA) E ESTACA 170, ALÉM DE ACESSOS À PONTE ANSELMO DIAS. FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 27/2024. CONTRATADO: R MELO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL POTI SUL, 2ª ETAPA, QUE COMPREENDE TRECHO ENTRE ESTACAS 62 (PONTE FERROVIÁRIA) E ESTACA 170, ALÉM DE ACESSOS À PONTE ANSELMO DIAS. FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100462024

PORTARIA Nº 227/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2022- SAAD SUL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VIII: ÁREA DE ATUAÇÃO 08 (QUADRANTE-AO NORTE: RUA SANTA ME. PAULINA; RUA PROJETADA--PARQUE ELIANE - AV. FIRMINO DA SILVEIRA; AO SUL: LIMITE PERÍMETRO URBANO; Á LESTE: RIO POTI; Á OESTE: RIO PARNAÍBA), ÁREA URBANIZADA-3,44 KM², CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, CONSTEL CONSTRUÇÃO CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, CONSTEL CONSTRUÇÃO CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 12. REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100472024

PORTARIA Nº 228/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 05/2022. CONTRATADO: CWC CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VII: ÁREA DE ATUAÇÃO 07 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA DR CARLOS MACHADO LOPES; AO SUL: AV. FIRMINO DA SILVEIRA; Á LESTE: RIO POTI: À OESTE : BR 316) , ÁREA URBANIZAÇÃO-4,90 KM. FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 05/2022. CONTRATADO: CWC CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VII: ÁREA DE ATUAÇÃO 07 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA DR CARLOS MACHADO LOPES; AO SUL: AV. FIRMINO DA SILVEIRA; Á LESTE: RIO POTI: À OESTE: BR 316) , ÁREA URBANIZAÇÃO-4,90 KM. FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS--SAAD-SUL.

ID: 000700388100482024

PORTARIA Nº 229/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2024- SAAD SUL, CUJO OBJETO É PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO POLIEDRICA, SOB DEMANDA EM DIVERSAS ÁREAS COBERTAS POR ESSE ORGÃO DEMANDANTE. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100492024

PORTARIA Nº 230/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2023- SAAD SUL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXIS-

TENTE NOS BAIRROS LOCALIZADOS NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO E (II) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE, TOTALIZANDO 620.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2023 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, CONSTRUTORA OTIMA LTDA. COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2023 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA: CONSTRUTORA OTIMA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100502024

PORTARIA Nº 231/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DASUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2022 - SAAD/SUL, CUJO OBJETO É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VII : ÁREA DE ATUAÇÃO 07 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA DR CARLOS MACHADO LOPES ; AO SUL: AV. FIRMINO DA SILVEIRA; Á LESTE: RIO POTI: À OESTE : BR 316) , ÁREA URBANIZAÇÃO-4,90 KM. CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE I: ÁREA DE ATUAÇÃO “01” (QUADRANTE - AO NORTE: AV. JOAQUIM RIBEIRO E AV. HIGINIO CUNHA; AO SUL: AV. GIL MARTINS; À OESTE: RIO PARANAIBA), ÁREA URBANIZADA - 7,82 KM².CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, CWC CONSTRUTORA LTDA COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, CWC CONSTRUTORA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100512024

PORTARIA Nº 232/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022-SAAD SUL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE V: ÁREA DE ATUAÇÃO “05” (QUADRANTE - AO NORTE: AV. GIL MARTINS; AO SUL: LOTE BELA VISTA III - VILA TIRADENTES; AO SUL: RUA DR. CARLOS MACHADO LOPES - TORQUATO NETO; Á LESTE: RIO POTI; À OESTE: BR 316;), ÁREA URBANIZADA - 6,47 KM², CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, BR GOMES MACEDO EIRELI, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, BR GOMES MACEDO EIRELI, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS. ART. 12. REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100522024

PORTARIA Nº 233/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 13/2024. CONTRATADO: CWC CONSTRUTORA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO À RUA DOUTOR OTTO TITO, BAIRRO REDENÇÃO, ZONA SUL DE TERESINA-PI. FISCAL DESIGNADO: GILBERTO DE CARVALHO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 13/2024. CONTRATADO: CWC CONSTRUTORA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO À RUA DOUTOR OTTO TITO, BAIRRO REDENÇÃO, ZONA SUL DE TERESINA-PI. FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100532024

PORTARIA Nº 234/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 06/2022. CONTRATADO: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE I: ÁREA DE ATUAÇÃO "01" (QUADRANTE - AO NORTE: AV. JOAQUIM RIBEIRO E AV. HIGINIO CUNHA; AO SUL: AV. GIL MARTINS; À OESTE: RIO PARANAIBA), ÁREA URBANIZADA - 7,82 KM². FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 06/2022. CONTRATADO: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE I: ÁREA DE ATUAÇÃO "01" (QUADRANTE - AO NORTE: AV. JOAQUIM RIBEIRO E AV. HIGINIO CUNHA; AO SUL: AV. GIL MARTINS; À OESTE: RIO PARANAIBA), ÁREA URBANIZADA - 7,82 KM². FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100542024

PORTARIA Nº 236/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2022 - SAAD SUL, CUJO OBJETO É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE IV: ÁREA DE ATUAÇÃO 04 (QUADRANTE- AO NORTE: AV. WALFRIDO SALMITO; AO SUL: DR. JOAO SOARES; À LESTE: BR 316: À OESTE : RIO PARNAÍBA) , ÁREA URBANIZAÇÃO- 6,24 KM², CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCE-

DER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 12. REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100552024

PORTARIA Nº 237/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2024 - SAAD SUL, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO À RUA DOUTOR OTTO TITO, BAIRRO REDENÇÃO, ZONA SUL DE TERESINA-PI. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2024 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, CWC CONSTRUTORA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2024 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA CWC CONSTRUTORA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100562024

PORTARIA Nº 238/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2022- SAAD SUL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS URBANIZAÇÃO DA VILA DA PAZ, BAIRRO TRÊS ANDARES, NA ZONA SUL DE TERESINA - PI. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, R.MELO CONSTRUTORA LTDA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, R. MELO CONSTRUTORA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAM-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100572024

PORTARIA Nº 239/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2022- SAAD SUL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VI: ÁREA DE ATUAÇÃO 06 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA DR. JOAO SOARES ; AO SUL: RUA SANTA ME. PAULINA - RUA PROJETADA - PARQUE ELIANE ; À LESTE: BR 316 PALITOLÂNDIA: À OESTE : RIO PARNAÍBA) , ÁREA URBANIZAÇÃO- 4,80 KM², CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SER-

VIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 12. REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100582024

PORTARIA Nº 240/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, R E S O L V E: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 27/2022. CONTRATADO: R MELO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS URBANIZAÇÃO DA VILA DA PAZ, BAIRRO TRÊS ANDARES, NA ZONA SUL DE TERESINA - PI. FISCAL DESIGNADO: MARCOS ROGÉRIO DE CARVALHO RIBEIRO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 27/2022. CONTRATADO: R MELO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS URBANIZAÇÃO DA VILA DA PAZ, BAIRRO TRÊS ANDARES, NA ZONA SUL DE TERESINA - PI. FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100592024

PORTARIA Nº 241/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DASUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2022 - SAAD/SUL, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE I: ÁREA DE ATUAÇÃO "01" (QUADRANTE - AO NORTE: AV. JOAQUIM RIBEIRO E AV. HIGINIO CUNHA; AO SUL: AV. GIL MARTINS; À OESTE: RIO PARANAIBA), ÁREA URBANIZADA - 7,82 KM². CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100602024

PORTARIA Nº 242/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO:

07/2022. CONTRATADO: BR GOMES MACEDO EIRELI OBJETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE III: ÁREA DE ATUAÇÃO "03" (QUADRANTE - AO NORTE: AV. GIL MARTINS; AO SUL: LOT. BELA VISTA III - VILA TIRADENTES; Á LESTE: RIO POTI; À OESTE: AV. MIGUEL ROSA - AV. PREFEITO WALL FERRAZ;), ÀREA URBANIZADA - 6,39 KM² FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 07/2022. CONTRATADO: BR GOMES MACEDO EIRELI. OBJETO: É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE III: ÁREA DE ATUAÇÃO "03" (QUADRANTE - AO NORTE: AV. GIL MARTINS; AO SUL: LOT. BELA VISTA III - VILA TIRADENTES; Á LESTE: RIO POTI; À OESTE: AV. MIGUEL ROSA - AV. PREFEITO WALL FERRAZ;), ÀREA URBANIZADA - 6,39 KM² FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

ID: 000700388100612024

PORTARIA Nº 243/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DASUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022 - SAAD/SUL, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA SUL DE TERESINA, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE III: ÁREA DE ATUAÇÃO "03" (QUADRANTE - AO NORTE: AV. GIL MARTINS; AO SUL: LOT. BELA VISTA III - VILA TIRADENTES; Á LESTE: RIO POTI; À OESTE: AV. MIGUEL ROSA - AV. PREFEITO WALL FERRAZ;), ÀREA URBANIZADA - 6,39 KM².CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, BR GOMES MACEDO EIRELI COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR GILBERTO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A BR GOMES MACEDO EIRELI, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES A ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700388100622024

PORTARIA Nº 325/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 32/2023. CONTRATADO: CONSTRUTORA OTIMA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS BAIRROS LOCALIZADOS NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO E (II) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE, TOTALIZANDO 620.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO. FISCAL DESIGNADO: AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL. Nº DO CONTRATO: 32/2023. CONTRATADO: CONSTRUTORA OTIMA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS BAIRROS LOCALIZADOS NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO E (II) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE, TOTALIZANDO 620.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO. FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO

DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD-SUL.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000970388100632024

ERRATA N° 01 AO CONTRATO N° 03/2023. REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS, que entre si celebram a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste Saad/Sudeste Il e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, em decorrência do Contrato n° 03/2023 - SAAD Sudeste II, nos autos do Processo Eletrônico n° 00054.000969/2024-83 que tem como objeto MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO, DRENAGENS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OBRAS DE CONTENÇÃO E COMPLEMENTARES DAS ZONAIS DE COMPETÊNCIA DA SAAD SUDESTE II, vem oficializar a presente ERRATA para a publicação do referido instrumento, conforme item abaixo: Estabeleço que no documento denominado TERMO ADITIVO 10880411, 24 DE OUTUBRO DE 2024. Passando a vigorar as seguintes alterações: 1 - ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO; 1- LEIA-SE: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO; 2 - ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL) serão prorrogados por mais 12 (Doze) meses o prazo de vigência do Contrato, tendo por termo final a data 30/10/2024, conforme Autorização de Prorrogação de Prazo Contratual, realizada pelo Superintendente da Saad Sudeste II (10407202), juntamente com justificativa realizada pela Gerência de Obras e Serviços - GOS (10407913), nos termos do que consta Processo Eletrônico n° 00054.000009/2023-10, e com base na Lei Federal n° 8.666/93; 2 - LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: Os prazos constantes na Cláusula Décima Quarta (Dos Prazos) do 03/2023 - SAAD-SUDESTE-II, serão renovados por igual período contratual, sendo 365 (dias) em vigência e execução, perfazendo 12 (doze) meses a partir da data de 30/10/2024, solicitação e autorização desta Superintendência, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0054.000009/2023-10 e com amparo no Art. 57, I da Lei Federal n° 8.666 de 1993. 3 - Acrescentar a CLÁUSULA TERCEIRA que diz: O valor constante na Cláusula Sétima (Do Valor do Contrato), do Contrato nº 03/2023 - SAAD-SUDESTE-II, ora aditado, também será renovada na quantia de R$ 5.348.999,17 (cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) constante dos autos do Processo Administrativo nº 0054.000009/2023-10, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002. Assinam pelo CONTRATANTE: Adi Brito de Sousa Júnior - Superintendente da SAAD SUDESTE II e Pela CONTRATADA: João Francisco Lustosa de Melo, Empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770388100642024

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022. FIRMADO EM 30/10/2024, COM A EMPRESA PROJETRAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM TÉRMINO EM 30/10/2025; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93; PROCESSO: 00077.008086/2024-95; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO 1160, FONTE DE RECURSO 1752/1500, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39; SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, EDVALDO MARQUES LOPES E, PELO CONTRATADO, MARIA LUIZA ARAGÃO PIRES FERREIRA.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010388100652024

CONTRATO Nº 13/2024. Referente ao Processo Administrativo CT. 1.000459/24-05. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: WANDEGLEISON DAMASIO DE PINHO, CNPJ nº 49.090.612/0001-01. OBJETO: Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem área nacional. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza de Despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: WANDEGLEISON DAMASIO DE PINHO.

Ineditorial

ID: 000420388100662024

COMUNICADO. A Empresa BMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 50.825.612/0001-91, localizada à Rua Belchior Barros, nº 3151, Casa 08, Bairro Horto, CEP: 64.052-500, CEP 64.080-210, Teresina- Piauí. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental. Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente. Teresina, 01 de novembro de 2024.

ID: 000420388100672024

COMUNICADO. Laize &Mary Psicologia e Fonoaudiologia Ltda, inscrito sob o CNPJ/CPF 279229070001/64, vem respeitosamente à presença de V.Sa., requerer expedição da Licença Ambiental para o empreendimento/ atividades de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Nutrição, localizado em rua Senador Cândido Ferraz, 1250 salas 05, 06 e 07 - Ed. The Ofice Tower - Joquei CEP- 64049-250 conforme elementos constantes das informações do FCE e documento sem anexo. Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la.